



de José Miguel Vitória Rodrigues

NIF 231540000

ESCOLA DE MÚSICA ITINERANTE PAM – ano letivo 2019/2020

Preçário 1

MENSALIDADE POR ALUNO: € 45 mês.

O que inclui a mensalidade?

- 1 aula de instrumento (60')
- 1 aula de formação musical (60')
- 1 aula de classe de conjunto (60')

NOTA ADICIONAL: a 1ª mensalidade é paga no ato da inscrição.

Quanto a possíveis desistências:

O aluno/a só poderá abandonar, duas semanas, após o ato de inscrição, ou no final do período letivo, devendo ser sempre formalizada pelo encarregado de educação do aluno. O mês, no qual se verifica a desistência será pago na totalidade.

Falta de pagamento de mensalidade:

O não pagamento das mensalidades dentro dos prazos estabelecidos poderá implicar a suspensão da frequência das aulas.

Data de pagamentos:

Têm de ser efetuados até ao dia 30 ou 31 de cada mês, ao responsável administrativo da Escola de Música Itinerante PAM ou entidade parceira.

Documentos necessários para a inscrição:

- 2 fotos do aluno.
- Preenchimento do boletim de inscrição.
- Preenchimento da declaração de direitos de imagem e fotografia.

EMI PAM
Certificação de:



Diretor Artístico: José Miguel Vitória Rodrigues
96 451 19 90

Facebook: Primeira Aula de Música
Site: <http://primeiraulademusica.wixsite.com/projeto>
Youtube: Primeira Aula de Música



de José Miguel Vitória Rodrigues

NIF 231540000

ESCOLA DE MÚSICA ITINERANTE PAM – ano letivo 2019/2020

Preçário 2

MENSALIDADE POR ALUNO: € 35 mês.

O que inclui a mensalidade?

- 1 aula de instrumento (30´)
- 1 aula de formação musical (60´)
- 1 aula de classe de conjunto (60´)

NOTA ADICIONAL: a 1ª mensalidade é paga no ato da inscrição.

Quanto a possíveis desistências:

O aluno/a só poderá abandonar, duas semanas, após o ato de inscrição, ou no final do período letivo, devendo ser sempre formalizada pelo encarregado de educação do aluno. O mês, no qual se verifica a desistência será pago na totalidade.

Falta de pagamento de mensalidade:

O não pagamento das mensalidades dentro dos prazos estabelecidos poderá implicar a suspensão da frequência das aulas.

Data de pagamentos:

Têm de ser efetuados até ao dia 30 ou 31 de cada mês, ao responsável administrativo da Escola de Música Itinerante PAM ou entidade parceira.

Documentos necessários para a inscrição:

- 2 fotos do aluno.
- Preenchimento do boletim de inscrição.
- Preenchimento da declaração de direitos de imagem e fotografia.

EMI PAM
Certificação de:



Diretor Artístico: José Miguel Vitória Rodrigues
96 451 19 90

Facebook: Primeira Aula de Música
Site: <http://primeiraulademusica.wixsite.com/projeto>
Youtube: Primeira Aula de Música